

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PORTARIA Nº. 53/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 00600-00036193/2023-63, RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 ¹/₂ (cinco e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao distrito de Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 30/08/2023 a 03/09/2023, com o objetivo de **Transportar e Atender a logística desta FUNDAÇÃO, fornecendo apoio para o 5º FESTIVAL DE PRAIA DE FORTALEZA DO ABUNÃ 2023**, conforme MEMORANDO Nº 25/2023/ASTEC/FUNCULTURAL, de 30 de agosto de 2022.

Servidor	Matricula	Cargo	Destino	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
Leimar Reis Xavier Neto	1005132	Chefe de Equipe de Apoio e Proteção e Defesa Civil	Fortaleza do Abunã	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Art 2º.Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:042C98B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2023. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>